Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Cunha, 27 de outubro de 2.022

OFICIO GAB. Nº. 146/22

EXMO SENHOR

Para analise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projeto de Lei que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial a Lei Orçamentária do Exercício de 2022, conforme motivos expostos na **Justificativa** em anexo, solicitamos que o referido Projeto, possa ser aprovado em caráter **de urgência urgentíssima.**

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Nº 465
27 OUT 2022
Às 11:00
Diego A S Carvalho
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Exmo. Sr.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA- SP

PROJETO DE LEI 37/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.276.830,55 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo elementos econômicos e adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão: 02 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO **Unidade: 02 – Setor de Assistência e Previdência** **0.002 – Operações Especiais**	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.140 – Obrigações Patronais	R$ 326.830,55
Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO **Unidade: 01 – Setor de Ensino Fundamental** **2.007 – Manutenção de Gestões Desenv. Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.220 – Material de Consumo	R$ 200.000,00
2.009 – Manutenção do Programa Salário Educação - QESE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.05.220 – Material de Consumo	R$ 150.000,00
Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde** **1.010 – Investimentos no Setor de Saúde**	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.310 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
2.019 – Manutenção de Ações destinadas aos Serviços de Saúde	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.01.310 – Material de Distribuição Gratuita	R$ 140.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 305.000,00
1.010 – Investimentos no Setor de Saúde	
Unidade: 02 – Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.140 – Material de Consumo	R$ 25.000,00
Órgão: 06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL **Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social** **2.027 – Manutenção de ações do Fundo Municipal de Solidariedade**	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.01.510 – Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
2.028 – Manutenção de ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.510 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
Órgão: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM **Unidade: 01 – S.E.R.M.** **2.034 – Manutenção de Estradas Municipais - SERM**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.140 – Material de Consumo	R$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.140 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana** **2.036 – Manutenção de ações de desenv. urbano e Infraestrutura**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.140 – Material de Consumo	R$ 150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.110 – Material de Consumo	R$ 150.000,00
Órgão: 09 – SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO **Unidade: 01 – Setor de Esportes comunitários e Recreação**	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
Órgão: 10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO **Unidade: 02 – Setor de Turismo** **2.040 –Manutenção e Incremento do Turismo**	

3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.110 – Material de Consumo	R$ 80.000,00
Órgão: 11 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA **Unidade: 02 – Setor de Agricultura e Extensão Rural** **1.021 – Investimentos destinados a Produção Rural**	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado até setembro do corrente exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, e ainda, conforme § 2º do art. 167 CF/1988, poderão ser reabertos no exercício subseqüente caso não sejam utilizados na sua totalidade no corrente exercício.

Art. 3º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Cunha, 25 de outubro de 2022.

Comunicação Interna Nº 08/2022
Do Setor de Contabilidade
Para Secretaria de Administração e Finanças

Pela presente, solicitamos e justificamos para fins de crédito especial que seja inserido na Lei Orçamentária Anual, elementos econômicos com a fonte de recurso 01.140 – Royalties do Petróleo e Gás.

Tal solicitação deve-se a entrada de recursos com a classificação BAP – Bônus de Assinatura do Petróleo no valor líquido de R$ 326.830,55, que poderá ser utilizado para pagamento de despesas previdenciárias correntes junto ao INSS/RPPS: contribuição patronal do mês ou meses anteriores, contribuição do segurado do mês ou de meses anteriores, conforme disposto na Lei Federal nº 13.885/2019 que trata da cessão onerosa.

Além disso, solicitamos incluir outros elementos econômicos no Setor de Estradas Municipais (R$ 450.000,00), Setor de Infraestrutra urbana (R$ 150.000,00) e Setor de Saneamento e Meio Ambiente (R$ 25.000,00) com o mesmo recurso 01.40 – Royalties do Petróleo e Gás, para amparar despesas do tratamento de água, manutenção de estradas municipais, aquisição de combustíveis e manutenção de veículos de tração mecânica, despesas essas já solicitadas pelos responsáveis de cada Secretaria.

Justificamos que tais inserções na Lei Orçamentária do exercício de 2022 está amparada no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), nas Leis Federais nº 12.279/2010; nº 13.885/2019; Lei Complementar nº 176/2020 e Nota Técnica SEI nº 23290/2022/ME.

Andréa Monteiro Prina Izídio
Contadora CRC1SP222743/O-1

NOTA TÉCNICA Nº 19/2022

Brasília, 1 de junho de 2022.

ÁREA: Contabilidade Municipal e Finanças Municipais

TÍTULO: Tratamento contábil da receita oriunda da cessão onerosa de 2022

REFERÊNCIA:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010
Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019
Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020
Nota Técnica SEI nº 23290/2022/ME
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)
Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)

Considerando que a Lei nº 12.276/2010 autoriza a União a ceder onerosamente à Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

Considerando que durante a exploração foi identificado um volume excedente de óleo em áreas do Pré-Sal, chamado de "excedente da cessão onerosa";

Considerando que pelo direito de exploração as empresas devem pagar um bônus de assinatura, que deve ser repartido entre Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios estabelecidos pela nº 13.885/2019;

Considerando que a LC 176/2020, quando sancionada, a União se comprometeu em entregar adicionalmente ao recurso da cessão onerosa, conforme o leilão do excedente do bônus de assinatura para os blocos de Atapu e Sépia, o montante correspondente a R$ 4 bilhões aos Estados e Municípios;

Considerando que a partilha do recurso extra pela LC 176/2020 será conforme os coeficientes do ICMS correspondente a cada Estado, sendo que a União transferirá 75% diretamente aos Estados e 25% aos Municípios correspondentes;

Considerando que em 17 de dezembro de 2021 a Agência Nacional de Petróleo - ANP realizou leilão do excedente da cessão onerosa com uma arrecadação de R$ 11,140 bilhões, e que após os devidos cálculos, R$ 1,671 bilhões pela cessão onerosa e R$ 1 bilhão pelo repasse extra da LC 176/20, totalizando R$ 2,671 bilhões que foram distribuídos aos Municípios brasileiros;

Considerando que os recursos foram depositados no mês de maio de 2022 **na conta bancária do Fundo Especial do Petróleo (FEP) no Banco do Brasil, aberta e já em uso pelo Município.** E que o valor será destacado no informe BB repasse para facilitar a segregação do montante da FEP, que também tem previsão de arrecadação para a mesma data;

Considerando que de acordo com o disposto na 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as Transferências de Recursos Intergovernamentais *compreendem as transferências entre entes da Federação distintos*, e representam a entrega de recursos de um ente (chamado "transferidor") a outro (chamado "beneficiário" ou "recebedor"). A presente nota é destinada ao ente beneficiário, ou seja, o Município;

ESCLARECEMOS:

I. Diferentemente do ano de 2019, em que a classificação por fonte de recurso não deveria ser confundida com a fonte de *royalties*, no ano de 2022, por meio da Nota Técnica SEI nº 23290/2022/ME, a Secretária do Tesouro Nacional instruiu que deveria ser utilizado a classificação ***704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.*** Segundo a STN, a escolha da classificação justifica-se pelo fato de que o código de fonte ou destinação de recursos "704" terá a sua nomenclatura e especificação alterados em 2023 para evidenciar tanto a arrecadação de *royalties* de petróleo e gás natural, quanto a cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.

II. A parcela da receita oriunda da cessão onerosa que ingressou nos cofres municipais no mês de maio de 2022 reforçará a Lei Orçamentária Municipal que já se encontra em execução, para os Municípios que não previram originalmente tal ingresso de recurso. Com isso, deverão ser aprovados créditos adicionais na modalidade suplementar ou especial indicando como fonte o excesso de arrecadação.

III. Visto no exercício financeiro de 2022 foram atendidos tanto os elementos que caracterizam o fato gerador da receita oriunda da cessão onerosa - determinação legal, realização do leilão e cálculo dos valores a serem distribuídos – como o ingresso efetivo no caixa (dias 20 e 24 de maio), os registros contábeis pelo regime de competência coincidirão com o atendimento do art. 35 da Lei 4.320/1964, ou seja, a realização a receita orçamentária.

Clique em https://bit.ly/3Pu01dF e veja os valores da receita oriunda da cessão onerosa para cada Município brasileiro.

IV. No momento do ingresso da receita oriunda da cessão onerosa será registrada o fluxo caixa pelo efetivo ingresso dos recursos nos cofres municipais conjuntamente com a realização da receita orçamentária e o correspondente controle de disponibilidade. **Registre-se que na realização da receita orçamentária deve ser identificada a respectiva fonte de recursos (*704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural)***, conforme exemplo a seguir.

Exemplo: registro do ingresso de recurso e da realização da receita da cessão onerosa no valor de R$ 305.209,32, em valores brutos, ocorrida em 20 de maio de 2022.

Lançamento da abertura de crédito adicional naqueles Municípios que não previram o ingresso do referido recurso na Lei Orçamentária Anual:

Título da Conta	Natureza da Informação	Valor
D – Previsão Adicional de Receita	Orçamentária	305.209,32
C – Receita a Realizar		305.209,32

Título da Conta	Natureza da Informação	Valor
D – Dotação Adicional – Crédito Suplementar Ou D - Dotação Adicional - Crédito Especial	Orçamentária	305.209,32
C – Crédito Disponível		305.209,32

Em seguida, os lançamentos relativos à execução dos valores arrecadados:

Título da Conta	Natureza da Informação	Valor
D – Ativo – Caixa e Equivalentes de Caixa	Patrimonial	305.209,32
C – VPA Transferências Intergovernamentais – Constitucionais e Legais – Inter OFSS União		305.209,32

Título da Conta	Natureza da Informação	Valor
D – Receita a Realizar	Orçamentária	305.209,32
C – Receita Realizada		305.209,32

1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais/ **Fonte: 704 "Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**.

Título da Conta	Natureza da Informação	Valor
D – Controle de Disponibilidade de Recursos	Controle	305.209,32
C – Disponibilidade por Destinação de Recursos – DDR		305.209,32

V. Por ser classificada como receita corrente e compor a base da receita corrente líquida (RCL), a receita oriunda da cessão onerosa integrará a base de cálculo da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), devendo ser recolhido o percentual de 1% sobre o total da receita recebida. **Registre-se que não será usado a receita oriunda da cessão onerosa para pagar o PASEP,** em razão das vinculações dispostas no Item VI. Como houve a retenção do PASEP na Fonte, os lançamentos a seguir devem ser efetuados.

Exemplo: registro da retenção do PASEP no percentual de 1% sobre o valor bruto da receita da cessão onerosa no valor de R$ 305.209,32, perfazendo o montante de R$ 3.052,09.

Título da Conta	Natureza da Informação	Valor
D – VPD PASEP	Patrimonial	3.052,09
C – Passivo – Pasep a Pagar		3.052,09

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Cunha, 26 de outubro de 2022.

Ofício nº586/2022
Assunto: Solicitação/Faz

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer vem através deste solicitar deste feito junto à Câmara Municipal o pedido de suplementação dos valores abaixo relacionados;

- Dotação nº 67- Recurso Próprio- Valor de R$200.000,00 para início da obras da nova creche- Zeladoria e Entrada Principal.
- Dotação nº 62- Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor de R$200.000,00 Compra de mobiliários para as escolas.
- Dotação nº 74-Materiais de Consumo. Valor de R$150.000,00 para compra de materiais esportivos e livros para suprir as escolas vinculadoras;

Esta secretaria conta com colaboração dos Senhores Vereadores para aprovação desta suplementação. A educação é primordial para os munícipes e todo investimento se faz necessário para melhoria da qualidade do ensino. Agradece e reconhece tudo que já construímos juntos em prol de nossas crianças e se coloca sempre a disposição para esclarecimentos e parcerias.

Sem mais para o momento reiteramos nosso apreço e admiração.

Atenciosamente,

TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação de Cunha

Exma. Srta.
Karine Costa da Silva
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Ofício Compras SMS Nº291/2022

Cunha, 26 de Outubro de 2022

À Secretaria de Administração e Finanças
Srª. Karine Costa da Silva

Assunto: suplementação de dotação orçamentária.

Prezada Srª Secretária de Administração e Finanças

Solicito a suplementação das dotações orçamentárias descritas abaixo.

Dotação	Valor R$	Justificativa
137	R$ 30.000,00	Contra partida das emendas parlamentares nº 12078.245000/1220-03 e nº 12078.245000/1220-04 para aquisição de 2 (dois) veículos de passeio para uso de transporte de pacientes.
144	R$ 140.000,00	Aquisição de medicamentos, kits gestantes e fraldas, tiras reagente e lancetas para punção capilar.
146	R$ 305.000,00	Contratação de empresa para atendimento médico na especialidade de ginecologia; Contratação de empresa para transporte de pacientes para hospitais de referência; Contratação de laboratórios para realização de exames; Contratação de empresa para serviços de desinsetização, descupinização e desratização das unidades de saúde; Contratação de empresa para fornecimento domiciliar de oxigênio medicinal para pacientes.
178	R$ 25.000,00	Aquisição de insumos para tratamento de água.

Sem mais, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilvam Augusto Coelho da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gilvam Augusto Coelho da Silva
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
26/10/22

Cunha
ESTÂNCIA TURÍSTICA
| SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Ofício Nº 154/22

Cunha, 25 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de Recursos para fim de ano

Prezada senhora,

Nosso município se consolida, a cada dia, entre o seleto grupo de 70 cidades no Estado de são Paulo que possuem o título de Estância, ou seja, somos um município turístico. Nos últimos dois anos os setores de produtos e serviços sofreram muito com a limitação da mobilidade de visitantes devido a pandemia.

No intuito de alavancar a economia local, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura vem trabalhando em diversas áreas para que os empreendedores locais retomem suas atividades e gerem cada vez mais emprego e renda em nosso município. Firmamos parcerias com Sebrae para cursos e capacitações, disponibilizamos um observatório do turismo online para que os empreendedores tenham acesso a dados estatísticos e se preparem para as demandas, lançamos o novo portal turístico para que todo prestador de serviço ligado ao turismo possa estar mais próximo digitalmente de nossos visitantes, investimos, dentro de nossas capacidades, nos festivais tradicionais de Cunha (Pinhão, Inverno, Festa do Divino, entre outros) a fim de atrair visitantes e movimentar a economia local.

Isto posto, valho-me do presente, para solicitar a liberação de um complemento em nosso orçamento, sabemos que o final do ano é uma das épocas mais quentes no comércio, e que tem o potencial de movimentar de forma expressiva a economia local, dadas nossas características geográficas, clima agradável e nosso atendimento humanizado, a final de contas fomos eleitos "A cidade mais acolhedora" do nosso estado pela *Traveller Review Awards*. No intuito de seguirmos garantindo tal acolhimento e de proporcionarmos experiencias cada vez melhores aos nossos turistas e munícipes solicito a liberação de R$80.000,00 (oitenta mil reais), a serem investidos na decoração natalina de nosso município.

Sem mais para o momento agradeço a atenção e reitero meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MATEUS HENRIQUE DE NOVAES
Secretário de Turismo e Cultura

ILMA. SRA.
DD. SECRETÁRIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS
SRA. KARINE COSTA

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Promoção Social
Praça Prudente Guimarães, 57 Centro- Cunha/SP
CEP:12530-000 Fone: (12) 99710-7287

Cunha, 25 de outubro de 2022.

Ofício SPS: nº 343 /22

Assunto: solicitação/Faz

Ilma Sra. Karine Costa da Silva

Secretária de Administração e Finanças

Venho pelo presente solicitar desse departamento o valor de R$80.000,00 para a realização das festividades de final de ano do nosso Município, nesse valor inclui-se a compra de brinquedos para a distribuição gratuita, aluguéis de brinquedos (gigantes) e guloseimas para as crianças de Cunha e Campos de Cunha.

A solicitação se faz necessária para a Festa Natalina que acontece todo ano promovida pela Secretaria de Promoção Social em parceria com o CRAS e Prefeitura Municipal.

É importante ressaltar que o nosso município é de pequeno porte II e as famílias são dependentes do Auxílio Brasil, sendo um dos maiores do Vale do Paraíba com 2500 beneficiários, isso justifica a realização de uma festa com brinquedos gratuitos, a maioria das crianças são de famílias referenciadas e acompanhadas pela nossa Secretaria, sendo moradores de bairros mais vulneráveis do nosso município, tanto na zona rural e urbana.

As festas acontecerão nas seguintes datas:

- Campos de Cunha- 16/12/2022
- Cunha – 18/12/2022

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento e auguro sucesso em suas realizações.

Regina Gomes Dos Santos Costa
Secretaria de Promoção Social
RG- 23.446.784-8

Regina Gomes dos Santos Costa

Secretária de Promoção Social

Dotação: _____
Complemento do Elemento: _____
Código do Tipo de Despesa: _____
Assinatura: _____

RECEBIDO
25/10/22

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Praça Midair José Teodoro, nº 101 – Bairro Falcão – Cunha - SP
Telefone: (12) 31112606 e-mail: agricultura@cunha.sp.gov.br

Cunha, 25 de Outubro de 2022.

Oficio n º 14/2022

Ao Chefe da Secretaria de Administração e Finanças

Sra. Karine Costa e Silva

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanentes

Para atingir o almejado, solicitamos o que segue:

- 02 (dois) computadores completos
- 03 (três) aparelhos de ar – condicionado
- 05 (cinco) mesas de escritório

Totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Orgão / Unidade: 11/01 Serviços de Agricultura/Setor de Agricultura e Extensão rural

Elemento: 293 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.0110.000000 Equipamentos e Material Permanente.

Sem mais, coloco – me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cunha

Julio Cesar Frade Santos
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Cunha, 25 de outubro de 2022.

Ofício nº. PLANOBRAS 228/2022

Assunto: Solicitação recurso para construção de cerca estrada do Jaguarão

Preza Srta Secretária de Finanças, é de conhecimento de todos que a obra de pavimentação da estrada do Bairro do Jaguarão já esta em andamento. Trata-se de uma obra de, aproximadamente, R$30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais) que gerará cerca de R$900.000 (Novecentos Mil Reais) em Imposto de ISS (Imposto Sobre Serviços) ao municipio, no entanto, o convênio estabelecido entre a prefeitura e o estado não contempla a remoção e construção das cercas ao longo da via, desta forma, este serviço está a cargo do municipio. Visando cumprir a parte que cabe ao municipio solicito complementação orçamentária no valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), valor suficiente para a execução de 5.000 (Cinco Mil) metros lineares deste item, conforme demostra a planilha orçamentaria anexa.

Sem mais para o momento, agradeço, imensamente, a atenção dispensada e me coloco a disposição para informações complemetares, se assim julgar necessário.

Adriano Lopes Pereira
Secretário de Planejamento e Obras

Ao Departamento Financeiro

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
| SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

OBJETO: CERCAMENTO ESTRADA DO JAGUARÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data Base 08/2022

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MATERIAL	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA
	01	CERCAMENTO					108.850,00	146.050,00
CDHU 187	04.01.100	Retirada de cerca	M	5.000,00	0,00	10,46	0,00	52.300,00
SINAPI	101202	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	5.000,00	21,77	18,75	108850,00	93.750,00
Subtotal							R$ 108.850,00	R$ 146.050,00
BDI 20,00%							R$ 21.770,00	R$ 29.210,00
Total							R$ 130.620,00	R$ 175.260,00
Total Geral							R$	305.880,00

Cunha, 25 de outubro de 2022

Adriano Lopes Pereira
Engº Civil - CREA 5069107040

Cunha, 25 de outubro de 2022.

Ofício nº. PLAN_OBRAS 229/2022

Assunto: Solicitação recurso para custeio de material de consumo

Preza Srta Secretária de Finanças, tendo em vista a manutenção das estradas rurais e dos serviços urbanos, solicito incremento orçamentário no valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil) Reais para fins de custeio de materiais de consumo. Recurso este que será destinado a compra de materiais que serão utilizados na manutenção das estradas rurais do município visando a recuperação de trechos críticos e recuperação e manutenção das vias urbanas tanto da cidade de Cunha quanto do nosso distrito.

Sem mais para o momento, agradeço, imensamente, a atenção dispensada e me coloco a disposição para informações complemetares, se assim julgar necessário.

Adriano Lopes Pereira
Secretário de Planejamento e Obras

Ao Departamento Financeiro

25/10/22
KARINE COSTA DA SILVA
Secretaria de Finanças
RG 44.821.918-9